



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 17 de maio de 2018.

Edição nº 41

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

#### VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

#### 1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

#### 2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

\*\*\*

### ATO DA MESA Nº 005/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Retificar o Ato da Mesa nº 009/2018 relativo à posse do servidor LUCAS JOSE CREMONESE MARISI, passando o mesmo a receber a numeração de 004/2018.

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais disposições do referido Ato da Mesa ora retificado pelo presente ato.

Art. 3º. Este Ato da Mesa diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário



Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 17  
de maio de 2.018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
PRESIDENTE

**RENATO PIRES DA  
ROSA**  
1ª SECRETÁRIO

**JOSÉ GUSTAVO  
BRAGA COLUCI**  
2º SECRETÁRIO

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2018**

A Presidência da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 190, da Resolução nº 10/2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira; RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o recebimento das contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Processo TC-0508/026/14, constituído por 03 (três) volumes, com 464 folhas, acompanhado de 08 anexos e 01 (um) volume do Acessório 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-0508/126/14), relativos ao exame das Contas do Exercício de 2014, conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso XV, e Artigo 50, §2º, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 190, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
**DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
PRESIDENTE

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2018**

**A Presidência da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Paulo Ricardo Mutinelli, RG 44.655.819-9, Funcionário da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar N.º 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar Nº 107 de 03 de maio de 2011, referente ao período de 16 de maio de 2.017 à 15 de maio de 2.018.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
**DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
PRESIDENTE